



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 423/2024, de 6 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1572/2023, de 27 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.180,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.003 - MEIO AMBIENTE

05.003.18.544.150.2851-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.680,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	4.680,00

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.003 - MEIO AMBIENTE

05.003.18.544.150.2851-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$1.500,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.003 - MEIO AMBIENTE

05.003.18.122.110.2802-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$500,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	500,00

05.003.18.544.150.2851-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$220,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	220,00

05.003.18.122.110.1802-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	100,00

05.003.17.512.150.1851-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	100,00

05.003.18.541.150.1850-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$40,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	40,00

05.003.18.544.150.1852-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	100,00

05.003.17.512.150.1851-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$100,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	100,00

05.003.18.544.150.1852-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$248,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	248,00

05.003.17.512.150.1851-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$694,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	694,00

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.003 - MEIO AMBIENTE

05.003.18.544.150.1852-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.500,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.500,00

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.003 - MEIO AMBIENTE

05.003.18.544.150.1852-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.239,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	2.239,00

05.003.17.512.150.1851-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$164,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	164,00

05.003.18.541.150.2853-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$75,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	75,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

05.003.18.544.150.1852-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente

R\$100,00
100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Dezembro de 2024.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

..110-**

PREFEITO EM EXERCÍCIO